



# Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

## CÓPIA

LEI Nº 309

AUTÓGRAFO Nº 029/2009

PROJETO DE LEI Nº 033/2009

DATA 24 / 04 / 09

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E TOMANDO CONHECIMENTO DO PROJETO DE LEI Nº 033/2009, DE AUTORIA DO VEREADOR JOÃO CABRAL RODRIGUES CONCIGLIERI "DECLARA COMO UTILIDADE PÚBLICA O KOINONIA BRASIL – CENTRO DE DESENVOLVIMENTO PESSOAL".

### APROVA:

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública o KOINONIA – BRASIL – CENTRO DE DESENVOLVIMENTO PESSOAL, inscrito no CNPJ sob nº. 08.701.525/0001-66, com data de abertura em 07 de março de 2007 e registrada em Cartório no dia 01 de março de 2007, entidade civil, sem fins lucrativos, que terá duração por tempo indeterminado, com sede no sítio Jequitibá – Rosa, na localidade de Costa Pereira, Marechal Floriano.

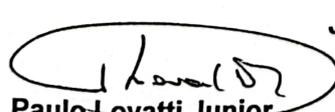
**Art. 2º** Fica assegurado ao KOINONIA BRASIL – CENTRO DE DESENVOLVIMENTO PESSOAL, todas as vantagens, prerrogativas, isenções e outros benefícios da legislação vigente.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Câmara Municipal de Marechal Floriano, 01 de abril de 2009.

  
José Joaquim Stein  
Presidente

  
Paulo Lovatti Junior  
Vice Presidente

  
Gabriela Stocki Ronchi  
Secretária